



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.734 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária LUCIA HELENA STOLF BORTOLAZZO, portadora do RG/SP. 16.158.235, ocupante do emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, nomeada através da Portaria nº 5.428, de 02 de janeiro de 2013, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de setembro de 2013.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar